

Proposta de Lei n.º 254/XII/4.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2015

Proposta de eliminação

CAPÍTULO III

Disposições relativas a trabalhadores do setor público, aquisição de serviços, proteção social e aposentação ou reforma

SECÇÃO III

Admissões de pessoal no sector público

Artigo 55.º

Compensação por caducidade dos contratos a termo resolutivo celebrados com docentes do Ministério da Educação e Ciência

Eliminar

Assembleia da República, 3 de novembro de 2014

Os Deputados,

Paulo Sá

Miguel Tiago

Rita Rato

Diana Ferreira



Nota justificativa:

O Governo PSD/CDS tem recorrido sucessivamente à contratação a termo resolutivo para a supressão das necessidades permanentes dos estabelecimentos públicos de ensino. O PCP considera que a uma necessidade permanente deverá corresponder um vínculo efetivo. Todavia, nos casos de contratação a termo resolutivo, que deverão ser só em caso de supressão de necessidades transitórias ou temporárias, os professores têm direito à devida compensação aquando da caducidade do seu contrato. Deste modo, o PCP procede à eliminação do artigo.